DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE DOBRADA

Conforme Lei Municipal nº 1.642, de 23 de maio de 2016

www.dobrada.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Quarta-feira, 03 de junho de 2026 **Ano XI | Edição nº 1748** **Página 1 de 6**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Dispensas 2
Extrato 2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 2
Audiência Pública 2
Outros Atos 3

Poder Legislativo 6
Atos Legislativos 6
Atos 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Dobrada, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Dobrada poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.dobrada.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Dobrada
CNPJ 54.916.283/0001-45
Praça Dr. Carlos Pinto Alves, nº 145
Telefone: (16) 3386-9000
Site: www.dobrada.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

Câmara Municipal de Dobrada
CNPJ 72.917.172/0001-35
R. Batista Barbieri, nº 1365
Telefone: (16) 3386-1415
Site: www.camaradobrada.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Dobrada garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.dobrada.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/dobrada

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 066/2026
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 051/2026
AUTORIZAÇÃO

No uso das atribuições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, artigo 72, inciso VIII, AUTORIZO a contratação direta por dispensa de licitação, conforme detalhamento:

CONTRATANTE: Município de Dobrada, CNPJ nº 54.916.283/0001-45

REQUISITANTES: Secretaria Municipal de Obras e Serviços.

DESCRIÇÃO: Prestação de serviços de manutenção e revisão dos freios, com troca de coxins.

CONTRATADO: 3R MECANICA DE MAQUINAS LTDA, CNPJ nº 56.184.024/0001-00.

VALOR GLOBAL: R$ 10.970,00

FUNDAMENTO DA DISPENSA: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ficha nº 257 – 021501.04.122.0004.2010.0000.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO SETOR PLANEJ. OBRAS SERV. URBANOS (Recurso Próprio).

Dobrada, 03 de junho de 2026.

ANTONIO CARLOS DE MATTOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 029/2026 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **65.815.745 MARCELO CLEMENTE JAQUINTO**, CNPJ: **65.815.745/0001-54**, VALOR GLOBAL: R$ 42.000,00 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PILATES TERAPÊUTICO E FORTALECIMENTO MUSCULAR, DESTINADO AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, conforme Dispensa de Licitação nº 050/2026, Processo Administrativo nº 065/2026. ASSINATURA: 01/06/2026 - Vigência: até 31/12/2026.

CONTRATO Nº. 030/2026 – CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE DOBRADA** – CNPJ 54.916.283/0001-45 - CONTRATADO: **ASSOCIACAO AGRICOLA DA MONTE ALEGRE E REGIAO AAMAR**, CNPJ: **47.589.294/0001-00**, VALOR GLOBAL: R$ 68.921,30 – OBJETO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE PARA ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DOBRADA/SP, conforme Chamada Pública 001/2026, Dispensa de Licitação nº 040/2026, Processo Administrativo nº 049/2026. ASSINATURA: 03/06/2026 - Vigência: 12 meses.

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE CONVITE PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Município de Dobrada, Estado de São Paulo, nos termos do artigo 48, parágrafo único da Lei Complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, convida a população em geral para, através de seus diversos segmentos sociais, participarem da Audiência Pública que será realizada na Câmara Municipal de Dobrada, localizada a Rua Batista Barbieri, nº 1355, no dia 10 de junho do presente ano, às 18:00 horas, oportunidade em que serão debatidas e discutidas questões afetas ao processo de alterações da **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO** e do **Plano Plurianual** - **PPA**, do Município para o exercício de 2026.

Dobrada, aos 02 de junho de 2026.

Antonio Carlos de Mattos Santos
Prefeito Municipal

.....

Relatório Anual de Avaliação do Plano Municipal de Educação
Meta 6 – Período Integral
PME de Dobrada/SP

Lei Municipal: nº 1606, de 22 de junho de 2.015

2025 Dobrada (SP)

APRESENTAÇÃO:

O Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, só se efetivará a partir do esforço de todos os entes federativos na consecução das suas diretrizes, metas e estratégias. Nesse sentido, um grande movimento ocorreu no País, onde os Estados, O Distrito Federal e os municípios elaboraram planos de educação à luz do PNE, a partir de ampla mobilização e participação social.

O Plano Municipal de Educação do Município de Dobrada, sancionado pela Lei *n.°* 1606, de 22 de junho de 2.015, *foi* elaborado em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação e Comissão avaliadora. Também foi criado um Fórum Municipal de Educação para Avaliação e Monitoramento do Plano Municipal da Educação, que segue com atualização de membros periodicamente.

Por conseguinte, Para o Processo de Monitoramento e Avaliação do referido Plano Municipal, Secretaria Municipal de Educação e Cultura, designou a Equipe Técnica, através do Forum, a fim de executar os trabalhos em quatro etapas:

- Organizar o trabalho;
- Estudar o Plano
- Monitorar continuamente as metas e estratégias
- Avaliar o Plano periodicamente.

Assim sendo, este documento traz o relatório anual sobre o processo de monitoramento e avaliação da meta 6, do PME.

I – EQUIPE TÉCNICA:

1 – Janete Aparecida Cedran Ferrari, Dirigente Municipal de Educação;
2 - Ana Lúcia Pandorf Mendes, Técnica do Departamento da Educação;
3 – Adriana Cristina de Barros Enge, Técnica do Departamento de Educação.

II - ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA:

Perfil + PNE – SIMEC: Sistema Integrado de Monitoramento, execução e Controle.

III – META DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INSTITUIDO PELA Lei Municipal nº 1.606, de 22 de junho de 2.015.

META 6 – Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos alunos da educação básica municipal.

INDICADOR 6A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral										
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista											**25%**
Meta executada		**63%**	**60%**	**58%**	**60%**	**57%**	**58%**	**57%**	**57%**	**78%**	**83%**
INDICADOR 6B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares										
	2015	**2016**	**2017**	**2018**	**2019**	**2020**	**2021**	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**
Meta prevista											**50%**
Meta executada	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**	**100 %**

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos

ATO DO PRESIDENTE Nº. 003/2.026

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOBRADA NO DIA 05 DE JUNHO DE 2.026 (SEXTA-FEIRA).

A Presidente da Câmara Municipal de Dobrada, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 13º do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber...

Considerando, que no próximo dia 04 de junho de 2.026 (quinta-feira), é Feriado Nacional (Corpus Christi);

Considerando, que a suspensão do expediente na Câmara Municipal não trará prejuízos aos trabalhos legislativos.

RESOLVE

Artigo 1º - Fica decretado Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Dobrada no dia 05 de junho (sexta-feira).

Artigo 2º - Este Ato entrará em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Dobrada, 02 de junho de 2.026.

SILVIA ROSSI

Presidente da Câmara

Afixado no placar do Paço Legislativo Municipal nos termos do Artigo 82º da Lei Orgânica do Município e mandado publicar no Diário Oficial do Município de Dobrada.

.....